



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 351
Do Processo nº 2009-0.111.123-2

Em 21 / 08 / 17.....


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.111.123-2
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Jair Lemes de Lima.
SQL: 202.019.0007-4
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, com proposta de **indeferimento**, nos termos da Lei nº 13.756/04, da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/079/2017

A CEUSO, em sua 1299ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 348 e 349 deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente a SEGUR para que o interessado seja comunicado, uma única vez, nos termos do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17.

21 / agosto / 2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.